

INSCRIÇÃO Nº 238	ÁREAS DOS LOTES		INSC. Nº 238	- INC.	
ÁREA DOS LOTES	17.181,00		QUADRA P		QUADRA M
ÁREA DE RUAS	6.797,50		LOTE	ÁREA	ÁREA
ÁREA DE			UNIT	UNIT	UNIT
ESPACIO LIVRE	26.850,00		1 A 9	250,00	2.890,00
				350,00	134,14
				41,00	235,00
				56,21	250,00
				26	250,00
				3.750,00	1.796,00
TOTAL m²	206.610,50		TOTAL = 6.763,00 m²		TOTAL = 5340,00 m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001903-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047635208

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: PL 321/11 de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Rua Irmã Batista da Silva, o logradouro conhecido como "Rua Corre Mão Amarela", localizada entre a Rua Antenor e a Estrada de Cumbica, altura do nº 476 - Bairro Jardim Aracati - Distrito Jardim Ângela.

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

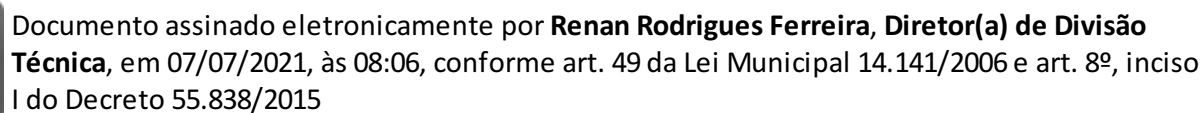
"Fica denominada de "Rua Irma Batista da Silva", o logradouro público, conhecido como "Rua Corre Mão Amarela", que fica localizada entre a Rua Antenor e a Estrada da Cumbica altura do nº 476, situada no Bairro Jardim Aracati, Distrito do Jardim Ângela."

O local tratado no referido projeto de lei foi identificado em vermelho em Mapa MDC - Geosampa (047635105). Consta para a Planta AU 5249 (047635158), planta ARR-4137 e Croqui Patrimonial 101.829, entretanto, o logradouro não está configurado nas referidas plantas, sendo que este logradouro estaria sobre o "Espaço Livre I" da Planta AU 5249 (047635158). Consta o Núcleo "JARDIM ARACATI I", no qual o logradouro estaria inserido.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047314178, conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica
- 5º – O nome proposto "Irma Batista da Silva" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição não está correta. Trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.

Deste modo, ratificamos as informações prestadas no Processo 2011-0.219.852-4 em 02/09/2011 em folha 26 do documento 047314178.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047635208** e o código CRC **B48E4A6C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001903-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047637032

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 321/11, de autoria do Vereador Milton Leite, denomina Rua Irma Batista da Silva, o logradouro conhecido por Corre Mão Amarela.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047366495, CASE/DLE 047635208 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047314178 (págs 31 e 32), ratificando as informações prestadas anteriormente.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 08:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 10:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047637032** e o código CRC **F71A2E1C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001903-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047666102

São Paulo, 07 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 321/11 de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Rua Irmã Batista da Silva, o logradouro conhecido como "Rua Corre Mão Amarela", localizada entre a Rua Antenor e a Estrada de Cumbica, altura do nº 476 - Bairro Jardim Aracati - Distrito Jardim Ângela.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047314168 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047343992, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047635208 e 047637032, acerca do Projeto de Lei nº 321/11.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047666102** e o código CRC **98920EBC**.

Matéria DOCREC 656/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=313566>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 272/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 272/2021, acerca do Projeto de Lei nº 321/2011, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Rua Irmã Batista da Silva, o logradouro conhecido como "Rua Corre Mão Amarela", localizada entre a Rua Antenor e a Estrada de Cumbica, altura do nº 476 - Bairro Jardim Aracati - Distrito Jardim Ângela, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048056876** e o código CRC **57775C27**.

Matéria DOCREC 656/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313566>.

